

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016604-70

MATRÍCULA

16.604

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 19 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 02, QUADRA 37, Rua Acajatuba, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,29m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA ACAJATUBA, MEDINDO 11,19M; **FUNDOS:** COM O LOTE 04 E 33, MEDINDO 11,18M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 03, MEDINDO 18,19M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 01, MEDINDO 17,64M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGISTRO 0000705F3AMZCJ61RKXF711, LOTEAMENTO URBANO. Protocolo: 31953. Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20. Valor emolumentos: R\$ 96,08. Data/Hora da utilização: 19/03/2018 11:54:50. Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPA: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81. Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br





Continua na ficha 2

MATRÍCULA
16604FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-1-16604 - 20/09/2021 - Protocolo: 4444 - 20/09/2021

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para constar a área por extenso correta do lote objeto desta matrícula, qual seja: "200,29m² (duzentos metros e vinte e nove decímetros quadrados)", permanecendo inalteradas as demais características. E-SELO TJAM: AVBIMV162875AT05D8TMLL8T3601, RI, Prot.: 4444, L-2, NL: 16604, R/AV: 1, Data/Hora: 20/09/2021, 08:51:54, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 0,00, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Total: 0,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

AV-2-16604 - 04/11/2021 - Protocolo: 4560 - 04/11/2021

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: Nos termos do art. 213, I, "e", da Lei 6.015/73, e conforme memorial descritivo arquivado nesta serventia, procedo à presente averbação para constar o perímetro correto do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: "**58,20 metros**", permanecendo inalteradas as demais informações. E-SELO TJAM: AVBIMV16287551RKFAQ2SOH11AS51, RI, Prot.: 4560, L-2, NL: 16604, R/AV: 2, Data/Hora: 04/11/2021, 10:28:42, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 0,00, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Total: 0,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-3-16604 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no "**Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela**", sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO:** Memorial e Requerimento de incorporação datado de 16/08/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA:** **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA:** **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA:** **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA:** Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global de 54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove decímetros quadrados), que será parte integrante do "**Residencial Golden Nova Amazonas**" **sem garagem**. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis)

Continua no verso

MATRÍCULA
16604FICHA
2

VERSO

meses para a conclusão das obras programadas, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2024. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA: R\$123.443,57** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS:** As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS:** Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **Foi apresentada certidão positiva de ações cíveis da comarca de Manaus/AM, em que consta três ações em face de SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA.** E-SELO TJAM: INCORP162875JE16J2211386FO20, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 16604, R/AV: 3, Data/Hora: 19/11/2021, 11:14:51, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,45, FUNDPAM: 6,73, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,73, Selo: 1,50, Total: 167,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-4-16604 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021

PATRIMÔNIO AFETAÇÃO: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 16/08/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875UJWTP3KR3651HS31, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 16604, R/AV: 4, Data/Hora: 19/11/2021, 11:17:49, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,07, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,01, FUNDPGE: 2,41, FARPAM: 4,01, Selo: 1,50, Total: 100,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

R-5-16604 - 21/06/2022 - Protocolo: 5311 - 17/06/2022

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1381869-0, datado de 08/04/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 188 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujo extrato das obrigações segue: **VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$20.565.880,00** (vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS:** Juros: taxa

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

16604

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária: **R\$33.463.820,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais)**. As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875F1LPSEUY5F7K4F82, RI, Prot.: 5311, L-2, NL: 16604, R/AV: 5, Data/Hora: 21/06/2022, 08:43:25, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 487,20. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-6-16604 - 29/07/2022 - Protocolo: 5446 - 21/07/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **010185**. E-SELO TJAM: AVBIMV1628751BLQX83RJP3EQ947, RI, Prot.: 5446, L-2, NL: 16604, R/AV: 6, Data/Hora: 29/07/2022, 11:07:57, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

AV-7-16604 - 29/07/2022 - Protocolo: 5446 - 21/07/2022

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme cláusula 1.1 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos do SBPE nº 1.7877.0179028-3 datado de 30/06/2022, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante na R-5 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875MIEBMCOWUP2LN29, RI, Prot.: 5446, L-2, NL: 16604, R/AV: 7, Data/Hora: 29/07/2022, 11:07:56, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 22,29, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 179,83. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

R-8-16604 - 29/07/2022 - Protocolo: 5446 - 21/07/2022

COMPRA E VENDA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos do SBPE nº 1.7877.0179028-3 datado de 30/06/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **ABRAHAO LINCOLN DE ASSIS PINHO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, leiturista, nascido em 31/12/1987, natural de Manaus/AM, filho de Orlando Binda Pinho e Elivana de Assis Pinho, portador da carteira de identidade nº **20325355** SSP/AM e inscrito no CPF nº **953.596.802-53**, residente e domiciliado na Rua Urandi, nº 474, Bairro Alvorada, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$21.205,94 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Avaliado pela municipalidade em R\$178.062,50 (cento e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO

Continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
16604	VERSO

TJAM: REGIMV162875CE3D8WUHYJU0OF73, RI, Prot.: 5446, L-2, NL: 16604, R/AV: 8, Data/Hora: 29/07/2022, 11:07:54, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-9-16604 - 29/07/2022 - Protocolo: 5446 - 21/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos do SBPE nº 1.7877.0179028-3 datado de 30/06/2022, o proprietário/devedor **ABRAHAO LINCOLN DE ASSIS PINHO**, já qualificado, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$158.220,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte reais); recursos próprios: R\$19.842,50 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); prazo/número de parcelas: 420 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 02/08/2022; valor da prestação balcão: R\$1.582,03; Juros balcão: taxa nominal 8.6395% ao ano, taxa efetiva 8.9900% ao ano; valor da prestação reduzida: R\$1.546,65; Juros reduzida: taxa nominal 8.3712% ao ano, taxa efetiva 8.7000% ao ano; seguros: conforme cláusula 31 do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV16287512NE4D8CON8K7QB77, RI, Prot.: 5446, L-2, NL: 16604, R/AV: 9, Data/Hora: 29/07/2022, 11:07:55, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-10-16604 - 09/02/2024 - Protocolo: 7131 - 29/01/2024

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 17/01/2024, acompanhado de habite-se nº 253/2023, datado de 01/11/2023 e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, averiação nº 90.009.86634/76-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar em concreto/alvenaria com **54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$113.951,40 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875WNDZUOLX7JYKLH84, RI, Prot.: 7131, L-2, NL: 16604.

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

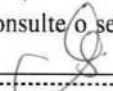
16604

FICHA

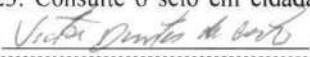
4

CNM:162875.2.0016604-70
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

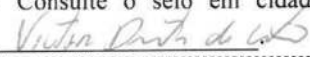
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R/AV: 10, Data/Hora: 09/02/2024, 08:24:55, Emissão: LUCAS HARRISON PEREIRA DE SOUZA, Emolumentos: 473,08, FUNETJ: 71,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 23,91, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 576,21. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: 

AV-11-16604 - 24/09/2025 - Protocolo: 7995 - 02/09/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, **ABRAHAO LINCOLN DE ASSIS PINHO**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$10.276,70 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, calculado em 27/08/2024 sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 935, às folhas 293-297 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2935, nº 2936 e 2937 do Livro B-95, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 21/07/2025, 22/07/2025 e 23/07/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875ZUSYLADQR71SK836, RI, Prot.: 7995, L-2, NL: 16604, R/AV: 11, Data/Hora: 24/09/2025, 07:26:53, Emissão: ELI VITORIA DA SILVA LIMA, Emolumentos: 749,41, FUNETJ: 112,41, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 988,23. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: 

AV-12-16604 - 16/04/2026 - Protocolo: 9833 - 09/04/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 14/01/2026, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **ABRAHAO LINCOLN DE ASSIS PINHO**, nos termos da AV-11, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$184.346,70 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875LNM102V8IN38LO37, RI, Prot.: 9833, L-2, NL: 16604, R/AV: 12, Data/Hora: 16/04/2026, 10:14:31, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: 

Irlanduba-AM, 20 de abril de 2026.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875VN9EOMDFBTZ5P491, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JWW3Y-FXM36-EBXCX-Y48GE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JWW3Y-FXM36-EBXCX-Y48GE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>